



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ERIKA ALMEIDA CHAVES

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NOS DOCUMENTOS
LEGAIS**

CUITÉ - PB

2018

ERIKA ALMEIDA CHAVES

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NOS DOCUMENTOS LEGAIS

Monografia apresentada no curso de Licenciatura em Ciências biológicas da Universidade Federal de Campina Grande como forma de obtenção do grau de Licenciada em Ciências Biológicas.

Orientadora: Profa. Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa

CUITÉ-PB

2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE
Responsabilidade Rosana Amâncio Pereira – CRB 15 – 791

C512e Chaves, Erika Almeida.

A educação de jovens e adultos (EJA) nos documentos legais. / Erika Almeida Chaves. – Cuité: CES, 2018.

41 fl.

Monografia (Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas)
– Centro de Educação e Saúde / UFCG, 2018.

Orientadora: Kiara Tatianny Santos da Costa.

1. Educação de Jovens e Adultos. 2. Legislação. 3. Ensino.
I. Título.

Biblioteca do CES – UFCG

CDU 374.7

ERIKA ALMEIDA CHAVES

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NOS DOCUMENTOS LEGAIS

Monografia apresentada no curso de Licenciatura em Ciências biológicas da Universidade Federal de Campina Grande como forma de obtenção do grau de Licenciada em ciências Biológicas.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Kiara Tatianny Santos Costa

Profa. Dra. Nayara Tatianna Santos Costa

Profa. Mestra. Sawana Araújo Lopes de Souza

CUITÉ-PB

2018

A Deus!

AGRADECIMENTOS

A Deus sobre tudo, sem ele nada disso seria possível, que me deu forças, saúde e perseverança para conclusão desse trabalho. Por estar comigo nos momentos difíceis mostrando seu amor incondicional.

Ao meus pais Francisco e Erinete, pelo amor, incentivo e apoio, mesmo na simplicidade me incentivando a fazer este curso e a não desistir.

Ao meu esposo Claudiney Lima, pelo apoio e incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço.

A minha sogra Luzia por todo carinho e apoio.

A minha orientadora, prof. Dr.^a Kiara Tatianny, pelo carinho, atenção e empenho na elaboração deste trabalho. Sendo por mim considerada um exemplo de pessoa e profissional.

A todos os professores do curso de Licenciatura em ciências biológicas da UFCG-CES que contribuíram para minha formação.

Aos meus colegas de turma pelo companheirismo e por todos os conhecimentos construídos em sala, em especial a Mairis Sousa, amiga e companheira desde o ensino fundamental.

Aos irmãos do grupo de oração Chama Viva, por entenderem o meu distanciamento e por estarem torcendo por mim.

A todos que direta o indiretamente fizeram parte da minha formação o meu muito OBRIGADA!

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

Paulo Freire

RESUMO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) possui uma extensa e antiga história que é iniciada no Brasil na época dos jesuítas. Em seu princípio, o objetivo não era uma educação voltada para a formação de um cidadão crítico do mundo ao seu redor, mas voltada ao ensino religioso. A EJA começou a ser vista pelo Governo quando o mesmo precisou que os indivíduos fossem letrados para votar, desta forma sendo benéfica para os governantes e administrada de maneira insuficiente para a população. A partir disso, a educação voltada aos jovens e adultos foi sempre marcada por programas descontínuos ou insuficientes para os estudantes dessa modalidade. Apesar de existirem diversas pesquisas sobre essa modalidade, pouco é detalhado sobre os documentos legais que a regem. Partindo desse pressuposto, o estudo teve como objetivo analisar o conceito da EJA na legislação e a proposta curricular que orienta a legislação desta modalidade. Para atingir o pretendido foi realizada uma pesquisa com abordagem qualitativa e do tipo documental com os seguintes aparatos legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos- Parecer CEB/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000; Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos- Resolução 3/2010 e por fim, a Resolução 030/2016 diretrizes estaduais da Paraíba. Isto posto, foi observado que os documentos que orientam a estrutura e funcionalidade dessa modalidade de ensino, apresentam uma metodologia de ensino para a EJA que é distinta do ensino regular, tendo em vista que os estudantes são heterogêneos e é necessário englobar o aprendizado que os mesmos trazem da vivência cotidiana. Portanto, apesar das leis e documentos possuírem uma base teórica para a Educação de Jovens e Adultos, novas diretrizes legais são colocadas de maneira a dificultar o trabalho na EJA, como o ensino a distância, o que poderá levar a modalidade a enfrentar novos desafios.

Palavras – chave: Educação de Jovens e Adultos. Legislação. Ensino.

ABSTRACT

Youth and Adult Education (EJA) has an extensive and ancient history that began in Brazil in the time of the Jesuits. In its conception, the goal was not an education aimed at the formation of a critical citizen of the world around him, but focused on religious teaching. The YAE began to be seen by the Government when it required individuals to be educated to vote, thus being beneficial to the rulers and administered insufficiently for the population. From this, education aimed at young people and adults has always been marked by discontinuous or insufficient programs for students of this modality. Although there are several researches on this modality, little is detailed about the legal documents that the regent. Based on this assumption, the study had as objective to analyze the concept of EJA in the legislation and to understand what the curricular proposal guided by the legal documents for this modality. In order to achieve what was intended, a research with a qualitative and documentary approach was carried out with the following legal devices: Law on Guidelines and Bases of National Education: National Curricular Guidelines for Youth and Adult Education -Opinion CEB/CEB 11/2000; CNE / Resolution CEB 1/2000; Operational Guidelines for Youth and Adult Education - Resolution 3/2010 and finally, the Resolution 030/2016 state guidelines of Paraíba. This fact it was observed that the documents govern the structure and functionality of this mode of teaching, which is of paramount importance so that states and municipalities can foster the same in their teaching guidelines. As well as, it is also seen that the legal documents report that the methodology of the EJA is different from regular education, considering that the students are heterogeneous and it is necessary to include the learning that they carry from the daily experience. Therefore, it was observed that the documents that guide the structure and functionality of this teaching modality present a teaching methodology for the EJA that is different from regular education, since students are heterogeneous and it is necessary to include the learning that the students they bring from everyday life. Therefore, although laws and documents have a theoretical basis for Youth and Adult Education, new legal guidelines are placed in a way that makes it difficult to work in the EJA, such as distance learning, which may lead to new challenges.

Keywords: Youth and Adult Education. Legislation. Teaching.

Lista de Quadros

Quadro 1 - Documentos que foram analisados.....	26
--	----

LISTA DE SIGLA

CEAA - Campanha De Educação De Jovens E Adolescentes
CEB - Câmera De Educação Básica
CEE - Conselho Estadual De Educação
CES - Centro De Estudos Supletivos
CNBB - Conferência Nacional Dos Bispos Do Brasil
CNE - Conselho Nacional De Educação
CNEA - Educação Nacional De Adultos
EAD - Educação A Distância
EJA - Educação De Jovens E Adultos
FUNDF - Fundo Nacional Do Ensino Primário
INEP - Instituto Nacional De Educação
LDB - Lei De Diretrizes E Bases
MEC - Ministério De Educação
MOBRAL - Movimento Brasileiro De Alfabetização
MOVA - Movimento De Alfabetização
ONU - Organização Das Nações Unidas
PRONERA - Programa Nacional De Educação Na Reforma Agraria
SEA - Serviço De Educação De Adultos
UNE - União Nacional De Estudantes

Sumário

INTRODUÇÃO	12
1. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA	14
1.1. Breve Histórico da Educação de Jovens e Adultos No Brasil	14
1.2. A Educação de Jovens e Adultos e Sua Importância	17
1.3. Conhecendo os Alunos da Educação de Jovens e Adultos	20
1.4. Contribuições de Paulo Freire para a Educação de Jovens E Adultos....	21
2. METODOLOGIA	25
2.1. Tipo de Pesquisa e Abordagem.....	25
2.2. Procedimento de Análise	25
2.2.1 Análise de Conteúdo Temático.....	26
2.3 Documentos para Análise:.....	26
3. ENTENDENDO A EJA E SUA ESTRUTURA A PARTIR DA LEGISLAÇÃO E CURRÍCULO	27
3.1. O Conceito da EJA nos Documentos Legais.....	27
3.2. Conhecendo o Perfil dos Alunos da EJA na Legislação	30
3.3 O Currículo Da EJA: Entre a Proposta Nacional a Proposta do Estado da Paraíba	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS.....	41

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) teve uma história marcada por iniciativas e programas descontínuos e/ou que não favorecia melhora significativa na vida dos analfabetos. Pois, até a década de 80, prevaleceu o interesse das classes dominantes, que visavam a melhoria na mão de obra. Não tendo o intuito de formarem cidadãos críticos, ou com condições melhores de vida. Sendo assim, prevaleceu no Brasil durante certo período a desigualdade e exclusão, ou seja, o acesso aos menos favorecidos era desconsiderado.

Em contrapartida, atualmente diversas modificações já foram realizadas na busca de melhorias no ensino, mas sabe-se que esses grupos que um dia tiveram seus direitos negados ou não poderiam continuar os estudos por condições de trabalho, formam a classe da EJA heterogênea. Sendo necessário um olhar especial para se pensar em políticas públicas que adequem as características desses, pois são sujeitos múltiplos, que carregam histórias de vida diferentes.

Desse modo, a Educação de Jovens e Adultos se faz de grande importância. Segundo Cury (2004), além da necessidade de reparação do direito negado, mas também significa melhoria na qualidade de vida e de trabalho desse jovens e adultos. Bem como “necessária para a conquista da liberdade de cada um e o seu exercício de cidadania, para o trabalho, para tornar as pessoas mais autônomas e mais felizes.” (GADOTTI, 2009, p. 17)

O intuito inicial da elaboração deste trabalho ocorreu durante a vivência do estágio supervisionado, que foi realizado no ensino fundamental de uma turma da Educação de Jovens e Adultos. Em discussões com professores, que faziam parte do local de estágio, sobre as dificuldades enfrentadas pela EJA, surgiu o interesse em saber como essa modalidade de ensino é tratada nos documentos legais.

É notório que a Educação de Jovens e Adultos passou por grandes dificuldades quando comparada com as condições atuais, o que representa um avanço significativo. Apesar de existirem diversos estudos sobre essa modalidade educacional (GADOTTI, 2009; CURY, 2004; STRELHOW, 2010; HADDAD et al., 2002), percebe-se a escassez de análises no âmbito das legislações que regem o EJA. Tendo em vista esse cenário, esse trabalho foi pensado na perspectiva de

entender melhor como está estruturada a EJA na legislação, percebendo a importância de conhecer melhor essa modalidade educacional.

Levando em consideração que documentos legais que regem esta modalidade tem uma importância considerável, pois os mesmos trazem ordenamentos com fins e objetivos desejados, dessa maneira interfere diretamente no funcionamento da EJA.

Desse modo, este trabalho trata-se de uma análise quanto aos documentos legais que regem a Educação de Jovens e Adultos. Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é analisar o conceito de EJA na legislação e a proposta curricular que orientada a legislação desta modalidade.

Para tanto, foram delineados os seguintes objetivos específicos: Compreender o significado e importância da EJA; conhecer o perfil dos alunos da EJA; verificar a estrutura curricular definida para EJA nas diretrizes nacionais e estaduais da Paraíba.

Por conseguinte, nosso trabalho está estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo de suporte teórico, é abordada um breve histórico da modalidade no Brasil, como principais campanhas e projetos que marcaram a história da EJA. O segundo tópico deste capítulo traz a EJA e sua importância. No terceiro tópico, fica dedicado ao conhecimento dos educandos. E por fim, no quarto tópico as contribuições para EJA do patrono da educação brasileira¹, Paulo Freire.

No segundo capítulo, aborda o tipo de metodologia de pesquisa utilizada para análise dos dados, a qual foi empregada a pesquisa qualitativa documental temática.

No terceiro capítulo, compreende-se os resultados e discussões dos dados obtidos, contendo no primeiro tópico o conceito da EJA o segundo o perfil dos alunos quanto os documentos e por último as propostas e encaminhamentos das diretrizes curriculares nacionais e estaduais para modalidade.

¹ A Lei nº 12.612, DE 13 de abril de 2012. Declara o educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira.

1. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: HISTÓRIA E IMPORTÂNCIA

1.1. Breve Histórico da Educação de Jovens e Adultos No Brasil

A educação de jovens e adultos, não é uma conjuntura nova. Segundo Guedes (2017), teve início antes mesmo de qualquer incentivo governamental, sendo com seu princípio no período colonial quando os jesuítas desenvolveram uma educação, baseada na doutrinação da religião, principalmente elaborada para catequizar adultos.

Com a chegada do Marques de Pombal houve a expulsão dos jesuítas do Brasil, a educação ficou sob responsabilidade do império, que deste esse período “a identidade da educação brasileira foi sendo marcada então, pelo o elitismo que restringia a educação às classes mais abastadas.” (STRELHOW, 2010 p. 51). Nesta política pombaliana, a educação se restringia a classe dominante, onde apenas os filhos dos colonizadores eram educados.

Segundo Lopes e Sousa (2005), em 1934, com a constituição, foi a primeira vez que a educação de adultos colocada como dever do Estado.

Mesmo com esse encargo, a educação de jovens e adultos se tratava mais de uma educação com princípios de missionária e caridosa, a educação não era um ato de direito, entretanto de solidariedade. A qual, os analfabetos por um bom tempo foram vistos de forma preconceituosa, eram considerados como crianças e por isso eram incapazes de pensar (STRELHOW, 2010).

Segundo Strelhow (2010), em 1891 a situação se agravou, pois, o voto foi restrito apenas para pessoas letradas, por consequência estava na constituição a exclusão da pessoa analfabeta.

Em 1915, foi criada a Liga Brasileira contra o analfabetismo, com o intuito de acabar com o mesmo, tendo em vista que naquela época não saber ler e escrever era considerado um mal. “O analfabetismo era considerado uma praga que deveria ser exterminada.” (STRELHOW, 2010 p.52)

Na década de 1930, com várias mudanças na economia e na política “permitiram o início da consolidação de um sistema público de educação elementar no país” (LOPES; SOUSA, 2005, p.3). Tendo como um dos pontos principais a criação do Plano Nacional de Educação

Em 1934, foi criado o Plano Nacional de Educação que previa o ensino primário integral obrigatório e gratuito estendido às pessoas adultas. Esse foi o primeiro plano na história da educação brasileira que previa um tratamento específico para a educação de jovens e adultos. (STRELHOW, 2010, p.52)

A década de 40 foi marcada por inúmeras movimentos sociais, como as criações do Fundo Nacional do Ensino Primário (FUNEP), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes (CEAA) (LOPES; SOUSA, 2005).

Até o período da década de 1940, ainda era notório o discurso de que os analfabetos eram pessoas inferiores, de faculdades reduzidas e pouco senso crítico, muitas vezes considerados os únicos culpados por pertencerem a esta estatística de iletrados. A partir desse período, intensificou a preocupação para mudar esses cenários. Devido aos índices de analfabetismos alarmantes, a Organização das Nações Unidas (ONU) fez cobranças quanto a isto. O Governo passou a ter interesse em modificar esse panorama em decorrência de uma mudança positiva nos números de eleitores (STRELHOW, 2010).

Desse modo, foi criado em 1947 o Serviço de Educação de Adultos (SEA), a metodologia utilizada usava “guias de leituras, que possuíam em seu conteúdo, pequenas frases e textos sobre comportamento moral e com informações sobre saúde, técnicas de trabalho e higiene” (STRELHOW, 2010, p.53). Posteriormente, este serviço foi denominado de Primeira Campanha Nacional de Educação de Adultos (CNEA) e que perdurou até a década de 50. Ligada a CNEA, em 1952 foi criada a Campanha Nacional de Educação Rural, que era dedicada a pessoas que residiam na área rural.

Nesse período surge também pensamento voltados a educação libertadora de Paulo Freire, que lutava pelo fim da educação elitista visando uma metodologia pautada na vivência cotidiana do educando, colocando a educação como um processo contextualizado com a realidade socioeconômica da comunidade a qual o aluno estar inserido, com isso ocorre a quebra do paradigma de que o analfabeto era inferior intelectualmente, trazendo ao foco as políticas para vencer esse problema que chegou a ser tratado como de calamidade pública. (STRELHOW, 2010).

Durante o final da década 50 início de 60, muitos foram influenciados pela pedagogia Freriana e assim marcou este períodos com criações de vários movimentos dedicados a educação de adultos, como “Movimento de Educação de Base(1961-

CNBB), Movimento de Cultura Popular do Recife (1961), Centros Populares de Cultura (UNE), Campanha de Pé no chão Também se Aprende (Prefeitura de Natal)”. (STRELHOW, 2010, p. 54).

Com o golpe militar em 1964 e o exílio de Paulo Freire, a educação de jovens e adultos no Brasil voltou a deixar de lado as concepções de Freire e todos os avanços construídos nos anos anteriores, retomando a metodologia de que apenas aprender a ler e escrever era o suficiente, sem nenhuma preocupação com a formação crítica. Período este considerado por Strelhow (2010) um dos mais escuros da história brasileira.

Ainda nesse cenário, ocorreu a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), o qual era mantido pelos militares que defendiam que aprender a ler, escrever e contar era o bastante para tornar a pessoa apta a melhorar de vida. Apesar do movimento ter seu nome voltado a importância da educação, na verdade tinha foco na qualificação da mão-de-obra para o desenvolvimento econômico. (GUEDES, 2017).

O MOBRAL foi muito difundido durante o governo militar e expandido Brasil a fora, buscando diminuir o número alarmante do analfabetismo no país. Com a expansão do programa e a diminuição de tempo de conclusão dos anos iniciais o Ministério da Educação (MEC) instituiu o ensino supletivo para proporcionar a muitos uma continuidade nos estudos principalmente aqueles egressos do Mobral.

O ensino supletivo foi implantado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº 5692 de 1971 e em 1974 o MEC implantou os Centros de Estudos Supletivos (CES). Segundo Martins e Agliardi (2013) o ensino tinha grande influência tecnicistas, devido a situação política que o país vivia neste período.

Com o fim do período militar e o surgimento da nova república em 1985, é extinguido o MOBRAL e surge a Fundação Educar com o Decreto nº 91.980 de novembro de 1985 (BRASIL, 1985), e juntamente com a Constituição Federal de 1988 amplia o dever do Estado de garantir o ensino fundamental obrigatório e gratuito a todos, inclusive aos que não tiveram acesso a ele na idade devida. Na década de 1990 surgiram alguns programas como o Movimento de Alfabetização (MOVA) que se baseava no contexto sócio econômico do alfabetizando e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) (STRELHOW, 2010).

Na década de 90 o termo Ensino Supletivo foi substituído por Educação de Jovens e Adultos (EJA), trazendo uma nova metodologia de ensino e proporcionando

a aprendizagem aqueles que não tiveram acesso na idade própria de forma contextualizada. (GUEDES, 2017).

1.2. A Educação de Jovens e Adultos e Sua Importância

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica, que tem amparo da Lei 9.394/96, é destinada a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de darem continuidade nos seus estudos ou até mesmo aqueles que não tiveram o acesso ao ensino regular na idade apropriada (BRASIL, 1996).

Atualmente, a EJA é um instrumento que possibilita um espaço democrático de igualdade de acesso de jovens e adultos a escolarização. Conforme o documento que define as diretrizes nacionais da educação de Jovens e Adultos, o Parecer CNE/CEB 11/2000, “a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada” (BRASIL, 2000 p. 5). Essa reparação deve ocorrer, pois em uma sociedade contemporânea esse direito de acesso é um instrumento imprescindível de convivência na sociedade, com isso favorece uma melhor condição de vida aos educandos. E nesta busca de melhorias o parecer apresenta as três funções da EJA: a função reparadora, equalizadora e qualificadora.

Contudo, a função que é chamada reparadora proporciona a recuperação do direito negado aos menos favorecidos, ou seja, reconhecimento do poder público de uma dívida marcada em nossa história em virtude da negação a milhões de brasileiros e brasileiras o ingresso ao ensino, dando a esses jovens e adultos o ressarcimento de um direito e também abrindo caminho pra novas oportunidades como é expressando pela parecer 11/2000:

Esta função reparadora da EJA se articula com o pleito postulado por inúmeras pessoas que não tiveram uma adequada correlação idade/ano escolar em seu itinerário educacional e nem a possibilidade de prosseguimento de estudos. Neste momento a igualdade perante a lei, ponto de chegada da função reparadora, se torna um novo ponto de partida para a igualdade de oportunidades. (BRASIL, 2000 p.9)

Ainda de acordo com o Parecer CNE/CEB 11/2000 a função equalizadora funciona como uma reparação corretiva, para as pessoas que não tiveram condições de acesso ou de permanência na escola, e essas condições, a fizeram não darem continuidade aos estudos, e desse modo, possam com essa modalidade ter a garantia

da reentrada no sistema educacional, desde trabalhadores, dona de casa, aposentados etc., tem a oportunidade de equalização. Reconhece-se que é uma reparação corretiva ainda que tardia, mas busca a equidade que é a “forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação em vista de mais igualdade, consideradas as situações específicas”. (BRASIL, 2000, p. 10)

Já a função qualificadora ou permanente como também é denominada, não é apenas uma simples função, mas é considerada como o próprio sentido da EJA, desde modo a mesma confere uma amplitude maior a educação de jovens e adultos, oferecendo em sua perspectiva de educação permanente, onde o processo de aprendizagem é ainda mais constante.

Mais do que uma função, ela é o próprio **sentido** da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade. (BRASIL, 2000, p.13)

Com os delineamentos das funções pode ser visto que nelas estar intrínseco o sentido da educação de jovens e adultos, que além de proporcionar oportunidades aos educandos, criando assim certa minimização de desigualdade social existente, conjuntamente cria-se um espaço democrático de aprendizagem.

Ao levantamos todas essas situações fica cada vez mais evidente a importância da EJA nos dias atuais, hoje além do propósito de erradicação do analfabetismo é necessário também que os educandos dessa modalidade possam ter compreensão mais abrangente, tendo em vista que estes estão inseridos em um contexto atual de globalização, como demonstrado no parecer CNE/CEB 11/2000: “Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea.” (BRASIL, 2000 p.5).

E por isso “O acesso ao conhecimento sempre teve um papel significativo na estratificação social, ainda mais hoje quando novas exigências intelectuais, básicas e aplicadas, vão se tornando exigências até mesmo para a vida cotidiana”. (BRASIL, 2000 p.9).

Ao contrário do que ocorreu na década de 60, onde saber ler, escrever e contar era o que o fazia pessoas prontas, algo que não era e continua não sendo o suficiente, os educandos da EJA têm o espaço para se tornarem cada vez mais críticos e

capazes de melhor resolverem problemas tanto do ensino quando do seu cotidiano, além do direito a inserção no ensino superior como qualquer outro educando.

É notório que o mundo torna-se cada vez mais globalizado em desenvolvimento, através disso como consequência a educação é necessária para inserir os indivíduos nesse meio, a modalidade de ensino da EJA também se faz de grande importância, como é confirmado na LDB 9394/96 (Art. 32 e Art. 35), que tratando das exigências da Educação de Jovens e Adultos, para o ensino fundamental e médio, objetivando a formação básica do cidadão. No ensino fundamental, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996)

E no ensino médio (Art. 35):

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico. (BRASIL, 1996)

Com o avanço social, crescimento tecnológico e mudança econômica as pessoas se sentiram na necessidade de serem alfabetizadas, com aumento das atividades comerciais e nas indústrias o analfabetismo era encarado como um problema, pois com o avanço das tecnologias e o fato de não ler e escrever dificultava assim a conquista de um emprego. Pois o mercado exigia pessoas cada vez mais habilidosas e com maior abrangência de conhecimentos. E hoje, a educação de jovens e adultos se torna uma peça de desenvolvimento fundamental no século XXI, favorecendo para uma sociedade mais igualitária, justa e democrática.

1.3. Conhecendo os Alunos da Educação de Jovens E Adultos

Conhecer o perfil dos alunos da EJA é de grande importância, pois conhecendo seu público, retratando suas peculiaridades e características, torna-se mais simples desenvolver processos pedagógicos próprios para preencher as necessidades dos alunos que estão inseridos nessa modalidade.

Como relata Silva (2017), em qualquer modalidade de ensino é de grande valia conhecer e entender antes o perfil dos alunos, seus anseios, necessidades e o que trazem em sua “bagagem”, para assim “ter condições de ofertar uma educação voltada a realidade daqueles sujeitos.” (SILVA, 2017 p.23)

Mas afinal quem são os educandos da EJA? como o nome mesmo já diz se trata de jovens e adultos. Segundo Silva (2015), são desde adolescentes até idosos recebidos pela modalidade, pessoas estabelecidas no EJA porque um dia esse direito lhe foi negado ou tiveram dificuldades de darem continuidade nos estudos.

Segundo Guedes (2009), a EJA nem sempre foi dedicada a jovens e adultos, este relembra que essa modalidade quando criada tinha o intuito de atender apenas adultos, mas com grande quantidade de jovens que não conseguiam completar os estudos na idade/série adequada, acabou-se também os incorporando nesta modalidade.

Deste modo, é característica das salas de aula da EJA a heterogeneidade nas turmas, onde se torna marca do corpo discente as diferenças variadas entre estes. Pois, “os alunos atendidos pela EJA constituem uma classe bastante heterogenia quanto à idade, características socioculturais, inserção ou não no mundo do trabalho, local de moradia etc.” (GUEDES, 2009 p.2)

Para Garcia, Machado e Zero (2013), outra característica é apresentada pelos discentes da EJA que é o fato de que em sua maioria são trabalhadores, os quais começam ainda muito cedo a trabalhar, em decorrência a dificuldades financeiras e assim terem que assumirem responsabilidades profissionais, para arcarem com as despesas do cotidiano tendo com isso que se distanciar da escola.

Estes alunos quando retornam à escola, muitas vezes tem a autoestima baixa, em decorrência de se sentirem excluídos da sociedade de letrados, muitos possuem vergonha de ingressarem na escola por conta da idade e/ou quando retomam os estudos se sentem inseguros, com medo dos desafios que acreditam que serão muitos para conseguir aprender (GARCIA; MACHADO; ZERO, 2013)

Deve ser lembrado, como mesmo ressalta Ribeiro (2001), que estes jovens e adultos já possuem algum conhecimento do mundo letrado, que adquiriram em breves passagens pela escola ou na realização de atividades cotidianas. Dessa forma, esses alunos quando retomam a escola voltam com conhecimentos acumulados e é fundamental que esses conhecimentos não sejam desperdiçados. Considerando que:

[...]escola não é o único espaço de aprendizagem, os espaços formativos são diversos, uma vez que a formação informal se dá nos mais variados espaços (família, igreja, associações, sindicatos de bairros, entre outras), os jovens, adultos e idosos em sua maioria participam desses espaços construindo saberes e aprendizados que vão além do espaço escolar. (SILVA, 2017, p.23)

Os alunos estão na EJA, mesmo com todas estas dificuldades tendo que enfrentar o medo, timidez, preconceito etc. E mesmo com todos estes obstáculos, eles anseiam por aprendizagem. Assim, é importante que a escola e professor levem em consideração os conhecimentos prévios e o capital cultural desses estudantes.

O professor da EJA deve ter um olhar diferente, de compreensão e equilíbrio, considerando as vivências e experiências de seus alunos, tendo um papel fundamental para evitar novas situações de fracasso escolar. Deve-se criar entre os alunos e o professor uma relação de confiança em que o profissional reconhece os saberes que os educandos possuem e relaciona a realidade por eles vivida com os conteúdos escolares; dessa forma, a valorização dos alunos pelo professor e o bom acolhimento favorecem para que a aprendizagem ocorra de forma segura. (GARCIA, MACHADO; ZERO, 2013 p.72)

1.4. Contribuições de Paulo Freire para a Educação de Jovens e Adultos

Difícil falar da educação de jovens e adultos sem falar de Paulo Reglus Neves Freire, mais conhecido como Paulo Freire. O qual realizou um trabalho de importância considerável para educação. Freire marcou a educação pela sua maneira de pensar, ele via a educação como uma prática libertadora, dialógica, democrática e conscientizadora, não se preocupando apenas com o ler e escrever propriamente dito, mas além disso, ele almejava que os educandos pudessem entender o que lhes eram ensinado, ou seja, que eles desenvolvessem uma consciência crítica do mundo.

Um dos principais objetivos do método de Paulo Freire com a educação de adultos era de proporcionar a população analfabeta um pensamento reflexivo e crítico,

o qual fosse capaz de perceber os problemas da sociedade que esses indivíduos estavam inseridos. (MOURA, 1999 apud JORDÃO, 2014)

Neste modelo de educação como prática para a liberdade, Paulo Freire faz a seguinte colocação:

O que nos parece indispensável é que, se pretendemos a libertação dos homens, não podemos começar por aliená-los ou mantê-los alienados. A libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. (FREIRE, 1987 p.38)

O método de ensino Freiriano faz oposição ao tradicional, o qual ele chamou de “Bancária”, isto é, uma educação que apenas se preocupa na transmissão de conhecimentos onde o professor é o dono do saber e transmite esse saber para os educandos, tornando a educação como “um ato de depositar, em que os educandos são os depositários e o educador o depositante.” (FREIRE, 1987 p.33)

A educação libertadora de Paulo Freire baseia-se “nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdo, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo.” (FREIRE, 1987 p.38) Não existindo nesta um dono do saber, e sim uma troca de conhecimento mútuo, em que professor aprende com o aluno e vice-versa.

Paulo Freire entendia que os educandos não são seres sem conhecimento, um depósito vazio a ser enchido, um ser isolado do mundo, abstrato, mas sim como seres pensantes que quanto mais se problematiza seu conhecimento de mundo, mais se provoca a sua curiosidade e assim mais produtivo será sua busca pela construção desse aprendizado. “A medida que o homem reflete sobre si e sobre o mundo, vai aumentando a sua percepção”. (FREIRE, 1987 p.41).

Paulo Freire desenvolveu várias experiências com seu método para a alfabetização de adultos na década de 60, contudo a que mais teve destaque foi a experiência das 40 horas em Angicos. (FEITOSA, 1999).

A experiência foi realizada na cidade de Angicos no estado do Rio Grande do Norte, a qual tinha como objetivo alfabetizar 300 trabalhadores em 40 horas, apesar de ter uma quantidade de horas relativamente baixa, Freire obteve êxito e todas as pessoas foram alfabetizadas. E assim, Paulo Freire quebrou os paradigmas da

educação tradicional da época (FEITOSA,1999). Sendo reconhecido inclusive pelo presidente daquele período:

A quadragésima aula aconteceu no dia 2 de abril de 1963, com a presença do então Presidente João Goulart que, junto às autoridades, alunos, e à imprensa, comprometeu-se em dar continuidade ao projeto em nível nacional, convidando Paulo Freire para coordenar a Campanha Nacional de Alfabetização (FEITOSA,1999, p.35).

Mas com o golpe militar, em 1964, não pode ser dado continuidade ao projeto. Segundo Feitosa (1999), talvez se este golpe militar não tivesse ocorrido, o país estivesse vivendo um momento diferente com menos exclusões e injustiças.

Apesar dos acontecimentos, Freire deixou um legado, tornou-se referência de sucesso no campo da alfabetização de adultos. Sendo cada vez mais crescente o número de educadores, que para a alfabetização de adultos e também de crianças, buscam referências no método Freiriano. “O Método Paulo Freire continua vivo e em evolução entre aqueles que trabalham com as suas ideias”. (FEITOSA, 1999 p. 57)

Atualmente na educação de jovens e adultos segundo Martins e Agliardi (2013) ao estudarem a legislação brasileira da Educação de Jovens e Adultos, perceberam uma certa influência do legado de Paulo Freire para esta modalidade.

Gadotti (1999) ao se perguntar quais as contribuições de Paulo freire, que o transformou em tamanha notoriedade, acredita que estar ligada a quatro intuições próprias:

1ª - Ênfase nas **condições gnosiológicas da prática educativa**. Toda obra de Paulo Freire está permeada pela idéia de que educar é conhecer, é ler o mundo, para poder transformá-lo. [...]

2ª Defesa da **educação como ato dialógico** e, ao mesmo tempo, rigoroso, intuitivo, imaginativo, afetivo. Paulo destaca a necessidade de uma razão dialógica comunicativa. [...]

3ª A noção de **ciência aberta às necessidades populares** ligada, portanto, ao trabalho, ao emprego, à pobreza, à fome, à doença etc. Seu método, por isso, não parte de categorias abstratas, mas dessas necessidades das pessoas, capturadas nas suas próprias expressões (valor da oralidade) e analisadas por ambos, educador e educando. [...]

4ª O **planejamento comunitário, participativo**, a gestão democrática, a pesquisa participante. Sob influência do pensamento de Paulo Freire hoje no Brasil estão se realizando muitas experiências educacionais de enorme impacto, relacionadas com a chamada “Constituinte Escolar”, que utiliza os princípios metodológicos freireanos e com o emblemático “Orçamento Participativo” no quadro do movimento pela Escola Cidadã, outra expressão também utilizada por ele nos últimos anos. (GADOTTI, 1999, p.2)

De acordo com o mesmo, não se pode dizer que o pensamento de Paulo Freire está voltado apenas a educação de adultos ou dos problemas de países subdesenvolvidos. Contudo, a obra de Paulo Freire tem sido reconhecida mundialmente não apenas como uma resposta a problemas brasileiros do passado ou do presente, mas como uma contribuição original e destacada da América Latina ao pensamento pedagógico universal. (GADOTTI, 1999)

Conforme Silva (2017), as contribuições de Paulo Freire foram além das contribuições metodológicas para alfabetização. Ademais, ele não se preocupava apenas com a educação de adultos, bem como se importava com o ensino de qualidade para todos. Paulo Freire foi e ainda é um dos nomes mais significativos na educação nacional e internacional, no momento que passou pelo exílio, o mesmo transitou entre diversos países e por eles deixou contribuições fundamentais que até então perpetua no ensino.

2. METODOLOGIA

2.1. Tipo de Pesquisa e Abordagem

No presente trabalho a abordagem utilizada foi qualitativa tratando-se de uma pesquisa documental. A abordagem qualitativa proporcionou aprimoramento de ideias, onde foi possível melhor descrever e analisar as complexidades do problema proposto. Segundo Bogdan e Biklen (1994), a pesquisa qualitativa tem em sua fonte direta de dados o ambiente natural, além do pesquisador ser considerado instrumento principal, outra característica é a predominância dos dados coletados serem descritivos.

Quanto ao tipo de pesquisa, a pesquisa documental foi utilizada pois de acordo com Godoy (1995):

Os documentos constituem uma rica fonte de dados. O exame de materiais de natureza diversa, que devem receber tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ou interpretações complementares, constitui o que estamos denominando pesquisa documental. (GODOY, 1995, p. 21)

Essa classe de pesquisa é caracterizada como “fonte de coletas de dados que está restrita a documentos, escritos ou não, constituído o que se denomina de fontes primarias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre ou depois.” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p.157).

Para buscar informações para responder os objetivos propostos foi utilizada a pesquisa documental, a qual foram analisados documentos do currículo da EJA. A metodologia de abordagem foi qualitativa que “não se preocupará com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31).

2.2. Procedimento de Análise

Para Marconi e Lakatos (2010), a análise refere-se a um processo de obtenção de conhecimento de uma determinada realidade e um estudo sistemático dos elementos constituintes, podendo efetuar um estudo mais abrangente e completo. Sendo assim, “é a análise que vai permitir observar os componentes de um conjunto,

perceber suas possíveis relações, ou seja, passar de uma ideia-chave para um conjunto de ideias mais específicas, passar à generalização e, finalmente, à crítica.” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 9)

2.2.1 Análise de Conteúdo Temático

O trabalho tratou de uma pesquisa documental, que possuiu como procedimento de análise de dados a análise de conteúdo temático. Segundo Marconi e Lakatos:

Análise temática. Individual. Permite maior compreensão do texto, fazendo emergir a ideia central e as secundárias, as unidades e subunidades de pensamentos, sua correlação e a forma pela qual está se dá. Adentrando no mundo de ideias do autor, pode-se esquematizar a sequência das várias ideias, reconstituindo a linha de raciocínio do autor e fazendo emergir seu processo lógico de pensamento. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p.14)

Desse modo, inicialmente foi feita uma pré-análise com a escolha dos documentos utilizados para melhor elucidar o trabalho, que neste caso, foram arquivos que formam o currículo da Educação de Jovens e Adultos, após isto, foi realizado um levantamento sistemático dos dados brutos.

2.3 Documentos para Análise:

Quadro 1 - Documentos que foram analisados.

Documentos analisados
Lei nº 9.394/96 , Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira. De 20 de dezembro de 1996
Parecer CNE/CEB 11/2000 , Defini Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. De 10 de maio de 2000.
Resolução 1/2000 , Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. De 5 de julho de 2000.
Resolução 3/2010 , Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos. De 16 de junho de 2010.
Resolução 030/2016 , Normas estaduais para educação de Jovens e adultos. De 21 de janeiro de 2016.

3. ENTENDENDO A EJA E SUA ESTRUTURA A PARTIR DA LEGISLAÇÃO E CURRÍCULO

3.1. O Conceito da EJA nos Documentos Legais

Na intenção de entender como funciona a estrutura da EJA a partir da legislação, foi analisado como é tratado o conceito da EJA nos documentos legais da educação brasileira. Escolhemos os seguintes documentos para essa análise: o Parecer CNE/CEB 11/2000, que define as diretrizes curriculares da Educação de Jovens e Adultos, a resolução CNE/CEB 1/2000 que instituiu as diretrizes curriculares, a Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e o documento a Resolução nº 030/2016 que estabelece normas para a educação de jovens e adultos, no sistema estadual de ensino.

O Parecer CNE/CEB 11/2000 reconhece o déficit existente com esses alunos que não conseguiram estudar e que tem o direito à escolarização, este documento também ressalta a preocupação com o número considerável de analfabetos no país, déficit histórico e problema social ainda existente que expõe o significado e importância da EJA.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino, a qual o público alvo encontra um espaço de oportunidades e de melhorias no aprendizado, com a possibilidade de alcançarem o domínio da leitura e escrita, não apenas para saírem de uma porcentagem de não letrados, mas como um bem social de melhoria de vida.

Desse modo, o Parecer CNE/CEB 11/2000 discorre que:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado deste acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea. (BRASIL, 2000, p.5)

Sendo assim, no que concerne ao conceito, no parecer a EJA não é vista apenas como processo inicial de alfabetização, mas vai além, ou seja, o parecer propõe que ocorra uma educação de qualidade, considerando-se as necessidades dos jovens e adultos, e essa educação é vista como “chave indispensável para o exercício da cidadania na sociedade contemporânea.” (BRASIL, 2000 p.10).

O segundo documento que foi explorado foi a resolução do parecer acima citado, a resolução CNE/CEB 1/2000. No que diz respeito ao conceito da EJA, esse documento caracteriza no art.5º, parágrafo único, como sendo parte da educação básica e considera que esta tem identidade própria, como por exemplo faixa etária e perfil dos estudantes são umas das características da modalidade, e que se pautando no princípio de equidade, diferença e proporcionalidade, assegurando assim a EJA:

I - quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
II- quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
III - quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica. (BRASIL, 2000).

Desta forma, a EJA oferece dos mesmos conteúdos e disciplinas do ensino regular, mas considerando os diferentes alunos que a modalidade abrange e portanto tendo formas diferente de aprender, ou seja, usar de metodologias próprias que sejam compatíveis coma as diferentes idades, lhes assegurando identidade formativa comum aos alunos do ensino regular.

É importante também a discussão do conceito a partir da caracterização segundo as leis de diretrizes e bases da Educação (LDB), lei de nº 9.396/96, tendo em vista que a mesma foi um marco histórico na Educação de Jovens e Adultos, pois a tornou uma modalidade como parte da educação básica. Embora aborde a EJA resumidamente, está define como modalidade destinada a jovens e adultos que não tiveram acesso ou condições de continuidade de estudo na idade adequada, assegurando ensino tanto no fundamental quanto no médio gratuitamente, considerando as peculiaridades.

Ao explorarmos esses três documentos, o Parecer CNE/CEB 11/2000, Resolução CNE/CEB 1/2000 e a Lei nº 9.396/96 (LDB) foi apurado o conceito da EJA segundo a legislação nacional e suas variadas compreensões legais. E através dos arquivos legais, ressalta-se como estado tem um papel considerável na proposta da Educação de Jovens e Adultos, pois tem o dever de garantir a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos” (BRASIL, 1996).

Desta maneira, também é fundamental a perspectiva da diretrizes estadual de como aparece a definição da EJA segundo os documentos do Estado a Paraíba. Sendo assim, o documento que foi analisado diz respeito a legislação da educação da Paraíba na Resolução nº 030/2016. Nela, o conceito da EJA segue o proposto pelos documentos nacionais, haja vista que esta resolução foi elaborada tendo por base os mesmos. E com isso, o ensino de rede pública da Paraíba tem o dever de:

Garantir gratuitamente aos (às) jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade própria oportunidades educacionais adequadas, consideradas as características destes (as) alunos (as), suas peculiaridades, seus interesses e as condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames de certificação. (SANTOS, 2017 p. 325)

Percebe-se que a EJA é tratada nesses documentos como uma modalidade da educação básica, a qual é destinada as pessoas que em algum momento foram excluídas do acesso ao ensino, mas que através de novas legislações possam ter acesso a uma educação de qualidade, sendo levado em consideração os anseios e interesse dos alunos, para que estes possam ter uma melhor qualidade de vida, considerado seu conhecimento e aprendizado informal do cotidiano, ou adquiridos de passagens pelo escola.

Esse método torna-se pertinente ao compreender a semelhança com os parâmetros relatados por Paulo Freire, em que tem por base a realidade do aluno, tendo em vista seus conhecimentos, opiniões e sua história de vida. Martins e Agliardi (2013) ao estudar a legislação da EJA, também observaram a influência do legado de Freire para essa metodologia de ensino.

O conceito da EJA nestes documentos analisados está bem fundamentado, em contrapartida, pode ser que na prática esta modalidade se torna por vezes distinta da definição legal, e isso é capaz que seja devido a não conseguir colocar em pratica tudo que é proposto pelos documentos, pois “embora essa modalidade de ensino seja oferecida gratuitamente e garantida pela legislação não quer dizer que atenda as exigências específicas. A educação é complexa, ainda com muitas dificuldades em relacionar teoria e prática.” (NASCIMENTO, 2013, p.13). Sendo necessário atitudes para monitorar como se apresenta a EJA na pratica, e se atinge os conceitos propostos na legislação.

3.2. Conhecendo o Perfil dos Alunos da EJA na Legislação

É característico das salas de aula da EJA, uma diversidade no perfil do seu alunado, característica essa que tem a necessidades de ser levada em consideração. O que torna fundamental o conhecimento dos indivíduos que estão inseridos na EJA, por isso o anseio de compreender como este público é definido nos documentos legais da EJA.

Para isto, foram analisados os documentos: Parecer CNE/CEB 11/2000 e a resolução que lhe compreende, Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Resolução nº3 de junho de 2010, e resolução 030/2016 que estabelece as normas para EJA na Paraíba.

Como uma modalidade de educação para jovens e adultos, esta é considerada em todos os documentos acima citados, destinada as pessoas que não concluíram o ensino na idade própria, desde adolescentes a adultos. A idade mínima para inserção na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e de 18 anos para o ensino médio, como é posto pela Resolução nº3 de junho de 2010, que institui as diretrizes operacionais para EJA.

O Parecer CNE/CEB 11/2000, provavelmente é uns dos que trazem mais informação sobre os educandos dessa modalidade. Fazendo a seguinte colocação sobre os educandos:

São adultos ou jovens adultos, via de regra mais pobres e com vida escolar mais acidentada. Estudantes que aspiram a trabalhar, trabalhadores que precisam estudar, a clientela do ensino médio tende a tornar-se mais heterogênea, tanto etária quanto socioeconomicamente, pela incorporação crescente de jovens adultos originários de grupos sociais, até o presente, sub – representados nessa etapa da escolaridade. (BRASIL, 2000, p.9)

Nota-se pois que os educandos da EJA segundo o parecer compreendem que formam um classe heterogênea tanto na idade como socioeconomicamente, mas lembra também que são em maioria os que tem condições financeira reduzida, isso talvez pelo fato da exclusão dos menos favorecidos presente em nossa história, e por terem saído da escola mais cedo devido a condição financeira em busca de um emprego para suprir as necessidades diárias.

Além disto, ressalta que esses alunos não podem ser considerados os mesmos dos alunos que estão presentes nas turmas dos anos correspondentes à faixa etária, de modo que

São jovens e adultos, muitos deles trabalhadores, maduros, com larga experiência profissional ou com expectativa de (re)inserção no mercado de trabalho e com um olhar diferenciado sobre as coisas da existência, que não tiveram diante de si [...] Para eles, foi a ausência de uma escola ou a evasão da mesma que os dirigiu para um retorno nem sempre tardio à busca do direito ao saber. Outros são jovens provindos de estratos privilegiados e que, mesmo tendo condições financeiras, não lograram sucesso nos estudos, em geral por razões de caráter sócio-cultural. [...] (BRASIL, 2000, p.33)

Semelhante a citação anterior, relembra as dificuldades enfrentadas por estes alunos tanto da ausência da escola como da evasão desta, mas interessante observar que coloca agora uma outra situação que é o caso das pessoas que tem uma condição financeira melhor, mas que devido ao não sucesso nos estudos também estão presentes na modalidade.

Verifica-se que o retorno tardio dos indivíduos a educação é marcado pelo anseio de voltar a estudar e entender melhor o mundo que o cerca. Em decorrência das dificuldades individuais que eles possam enfrentar para reingressar na escola, é notável em sala de aula as diferentes épocas de vidas dos educandos.

Diante destas ressalvas feitas em torno do perfil dos alunos da EJA, foi notado que neste documento, trazem colocações demonstrando a importância desse perfil. Principalmente pela abordagem sobre os educandos, em vários momentos no decorrer do texto.

O Parecer reconhece que estes alunos não devem ser comparados aos alunos de turmas que estão na faixa etária correspondente, já que estes contem especificidades que até mesmo para escolhas de conteúdo o perfil deve ser considerado, de acordo com o que relata o documento, se isso não acontecer e forem escolhidos conteúdos infantis, por exemplo, isso contrariaria a ética, tendo em vista que são jovens e adultos que apresentam experiências de vida.

Outro ponto levantado, é o da importância dos conhecimentos adquiridos fora da sala de aula, e que não é admitido uma visão preconceituosa com estes educandos por serem analfabetos, tratando-os como incultos ou que tenham inclinação para serem analfabetos, pelo contrário estes alunos contêm um capital cultural rico de saberes adquiridos em experiências "anteriores da escolarização articulando-os com os saberes escolares. A validação do que se aprendeu "fora" dos bancos escolares é uma das características da flexibilidade responsável que pode aproveitar estes "saberes" nascidos destes "fazer". (BRASIL, 2000, p. 34).

A EJA torna-se heterogenia visto que os alunos possuem valores construídos previamente a partir de empregos, estilos distintos de vida e conseqüentemente

apresentam uma demasiada quantidade de conhecimentos populares, e assim essa “heterogeneidade do público da EJA, merece considerações cuidadosa”. (BRASIL, 2000, p.61)

Os outros demais documentos analisados, não trazem nenhuma exposição em relação a descrição do perfil dos alunos da EJA, entretanto, não trazendo nenhuma descrição do perfil dos alunos, traz alguns conceitos que a modalidade EJA deve considerar sobre os mesmos. Como é o caso da resolução 1/2000, que diz no seu art. 37 §1º que a EJA deve considerar as situações enfrentadas por estes alunos, o seu perfil e a sua faixa etária.

A LDB se coloca semelhante a resolução, expressando que devem ser “consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho” (BRASIL, 1996, p.30) e os conhecimentos e habilidades dos educandos adquiridos informalmente devem ser reconhecidos inclusive mediante exames.

No documento das normas para EJA do estado Paraíba, semelhantes aos últimos dois documentos citados, não traz nenhuma descrição do perfil dos educandos, contudo, traz considerações que esta modalidade deve seguir, uma vez que de acordo com este documento se trata de uma modalidade específica da educação básica. E por tanto, deverá assim considerar as condições sócias e econômicas dos alunos e seu perfil cultural e também os seus conhecimentos. A garantir uma educação gratuita, considerando “as características destes (as) alunos (as), suas peculiaridades, seus interesses e as condições de vida e de trabalho.” (SANTOS, 2017 p. 325)

Com estas colocações sobre o perfil dos alunos da EJA, principalmente no parecer que aborda de forma mais ampla, acaba que por criar um entusiasmo pelo fato de não ser ignorado as características desses alunos. Que como bem relembra Silva (2017), é importância de se conhecer e entender o perfil dos indivíduos que compõe a EJA, para que assim possa melhor oferecer uma educação que esteja voltada a realidade dos mesmos.

Nestes documentos foi notado o valor dado ao conhecimento dos discentes, compreensível pois estes alunos em sua maioria começam a trabalhar muito cedo, ou seja, aprendem em seu ambiente profissional e que não estão desligados do mundo, pelo contrário, estão inseridos. Neste mundo de períodos de grandes desenvolvimentos e a presença forte da tecnologia em seu cotidiano, o indivíduo ao realizar atividades simples no cotidiano ocasiona em um desenvolvimento cognitivo de aprendizado. Silva (2017), comenta que a escola não é o único ambiente de

aprendizado, que o espaço informal é diverso e vasto, e os jovens e adultos participam destes espaços, que vai tanto em casa com a família, na igreja, em sindicatos, associações etc.

A EJA ao ignorar o perfil dos alunos pode torna-se para eles mais uma dificuldade que os jovens e adultos teriam que enfrentar no ensino. Inserido nos obstáculos que eles confrontam, pode ser listado a vergonha, medo e insegurança de inclusão no mundo escolar devido à idade. (GARCIA, MACHADO; ZERO, 2013)

O cuidado que os documentos têm em expressar o perfil dos discentes, é significativo pois deve ser considerado até para desenvolver um maior interesse por parte do aluno. Porque entendendo as peculiaridades e características, facilita o aprendizado e tornam os mesmos valorizados, pois conhecendo e utilizando assuntos trabalhados em sala relacionados aos seus cotidianos, os educandos poderiam perceber que os conteúdos estão próximos as suas realidades. Apenas assim, a aprendizagem acontece de forma segura relacionando os conteúdos escolares com as vivências, experiências e os saberes que os educandos possuem (GARCIA, MARCELO; ZERO, 2013).

3.3 O Currículo Da EJA: Entre a Proposta Nacional a Proposta Do Estado Da Paraíba

O objetivo deste capítulo foi entender como está estruturada e quais encaminhamentos dos documentos legais a nível nacional e estadual para o funcionamento da modalidade EJA.

Os documentos analisados, foram: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Parecer CNE/CEB 11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000, sendo os principais documentos que regulamentam a EJA quanto as diretrizes curriculares nacionais. Outro também analisado foi Resolução CEE-PB 30/2016 que estabelece as normas estatuais da EJA na Paraíba.

A nível nacional, a LDB, lei da educação nacional que normatiza, orienta e apresenta as finalidades referente a educação brasileira, do modo geral desde ensino fundamental, médio, superior e as modalidades de ensino, incluindo a EJA. Depois da LDB o Parecer e a resolução do Conselho Nacional de Educação são as diretrizes

curriculares nacionais a serem observadas para a oferta da modalidade pelos estados e municípios.

Desse modo, a LDB, o Parecer e a Resolução, direcionam as diretrizes curriculares a serem seguidas pelos estabelecimentos de ensino para que eles elaborem suas diretrizes, propostas e/ou currículos regionais, sendo levado em consideração as características próprias da EJA. Como bem afirma Resolução 1/2000 no seu Art. 1º

Esta Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos a serem obrigatoriamente observadas na oferta e na estrutura dos componentes curriculares de ensino fundamental e médio dos cursos que se desenvolvem, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e integrantes da organização da educação nacional nos diversos sistemas de ensino, à luz do caráter próprio desta modalidade de educação. (BRASIL, 2000)

Na LDB, a educação de jovens e adultos é reconhecida como modalidade da educação básica, e a mesma garante assim “acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria” (BRASIL, 1996). Confirmando assim o direito constitucional da EJA.

A EJA, por ser uma modalidade da educação básica, o atendimento dos alunos provenientes do ensino fundamental e médio tem por base as diretrizes curriculares destas etapas. Como esclarecida na resolução 1/2000

Art. 3º As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental estabelecidas e vigentes na Resolução CNE/CEB 2/98 se estendem para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental.

Art. 4º As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio estabelecidas e vigentes na Resolução CNE/CEB 3/98, se estendem para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos no ensino médio. (BRASIL, 2000 p. 1)

Conseqüentemente, a EJA não se diferencia do ensino regular quanto os componentes curriculares, contudo as diretrizes curriculares nacionais da EJA orientam-se de uma maneira diferente. Seus projetos pedagógicos devem levar em consideração as características próprias da modalidade. Confirmado pelo Parecer CNE/CEB 11/2000

Ora, sendo a EJA uma modalidade da educação básica no interior das etapas fundamental e média, é lógico que deve se pautar pelos mesmos princípios postos na LDB. E no que se refere aos componentes curriculares dos seus cursos, ela toma para si as diretrizes curriculares nacionais destas mesmas etapas exaradas pela CEB/CNE. Valem, pois, para a EJA as diretrizes do

ensino fundamental e médio. A elaboração de outras diretrizes poderia se configurar na criação de uma nova dualidade. (BRASIL, 2000, p. 61)

Vemos, portanto, que a EJA, possui características marcantes e próprias, que devem ser consideradas ao se construir sua proposta pedagógicas.

Desse modo, além da EJA ter como base as diretrizes nacionais do ensino regular, a LDB contém dois artigos próprios para a modalidade:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.
§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.
Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
 I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
 II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.
§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996)

Nas diretrizes, a preocupação da LDB com a modalidade não é apenas com a oferta do ensino, mas com uma educação que reconheça as características e as necessidades dos educandos, dando-lhes condições de construir e aumentar seus conhecimentos. Com oportunidade inclusive de ingressarem na educação profissional, não se limitando apenas ao básico, ensino fundamental e médio.

Como abordado pela LDB, existe a necessidade do reconhecimento da diversidade dos educandos da EJA. O Parecer CNE/CEB 11/2000, do mesmo modo, reconhece que as práticas pedagógicas da modalidade não se pautem pelas mesmas práticas do ensino regular, mas deve se orientar nos princípios de contextualização.

Os princípios da contextualização e do reconhecimento de identidades pessoais e das diversidades coletivas constituem-se em diretrizes nacionais dos conteúdos curriculares. Muitos alunos da EJA têm origens em quadros de desfavorecimento social e suas experiências familiares e sociais divergem, por vezes, das expectativas, conhecimentos e aptidões que muitos docentes possuem com relação a estes estudantes. Identificar, conhecer, distinguir e valorizar tal quadro é princípio metodológico a fim de se produzir uma atuação pedagógica capaz de produzir soluções justas, equânimes e eficazes. (BRASIL, 2000 p. 61)

Tendo como regra metodológica, “descontextualizá-los da idade escolar própria da infância e adolescência para, apreendendo e mantendo seus significados básicos, recontextualizá-los na EJA.” (BRASIL, 2000, p.61). Ou seja, o que as diretrizes apontam é que na prática é necessário reconhecer as características próprias da EJA e respeitar a diversidade, experiência e conhecimento do educando, percebendo que as metodologias devem ser diferentes do ensino regular.

Levando em conta o princípio da contextualização e do reconhecimento das peculiaridades da modalidade, as diretrizes curriculares entendem como necessário a flexibilidade curricular. Em suas palavras

A flexibilidade curricular deve significar um momento de aproveitamento das experiências diversas que estes alunos trazem consigo como, por exemplo, os modos pelos quais eles trabalham seus tempos e seu cotidiano. A flexibilidade poderá atender a esta tipificação do tempo mediante módulos, combinações entre ensino presencial e não-presencial e uma sintonia com temas da vida cotidiana dos alunos, a fim de que possam se tornar elementos geradores de um currículo pertinente. (BRASIL, 2000, p.61)

Essa flexibilidade permite que estes educandos possam ser sujeitos ativos na construção do currículo. A proposta é de que a EJA ofereça possibilidade de adequação do currículo as necessidades dos alunos desta modalidade.

A flexibilidade curricular permite também que os estabelecimentos de ensino, desenvolvam suas propostas curriculares tendo por base as particularidades regionais, como condições de moradia e trabalho dos educandos, e também a cultura a economia etc.

Outra preocupação do Parecer é quanto a formação do professor e do projeto pedagógico, estes têm que estar em conformidade com os princípios de contextualização. Os profissionais além das exigências básicas de todo educador, devem conter as exigências relativas as diferenças e complexidades próprias da EJA. Que possam interagir e estabelecer com os educandos o exercício do diálogo (BRASIL, 2000). Diálogo que Paulo Freire considerava como essencial no processo de aprendizagem. (FREIRE, 1987)

Com relação as diretrizes estaduais, a resolução CEE-PB 030/2016, identifica a importância do reconhecimento das características próprias da modalidade. Abordando nos seus artigos 2º e 3º, o reconhecimento que para uma educação adequada se faz necessário olhar para o perfil destes alunos. Se encaixando com o proposto pelo parecer sobre o princípio de contextualização.

Conseqüentemente neste princípio a flexibilidade curricular, aparece no art. 5º, desta resolução, de modo que “a oferta do ensino Fundamental e Médio, deve ocorrer nos turnos diurno ou noturno de modo a atender as demandas específicas”. Sendo assim os estabelecimentos de ensino do estado da Paraíba podem melhor adequar o turno às necessidades dos educandos. Pois pode ocorrer de em uma determinada situação em que apenas a oferta noturna, poderá causar exclusão de algum indivíduo. Dado que pode ocorrer por exemplo em um local ter grande quantidade de pessoas que trabalhem no turno da noite ou pessoas que não tem com quem deixar os filhos tendo apenas o horário disponível para estudar no período em que os filhos estão na escola.

Outro ponto semelhante é o art. 7º da mesma resolução, orienta

Os cursos da EJA terão duração e regime escolar ajustados às suas finalidades e ao perfil dos (as) alunos (as) a que se destinam, observando as orientações legais, podendo ser organizados sob as formas presencial, semipresencial e a distância (EAD). (SANTOS, 2017, p.326)

Mais uma vez a presença da flexibilidade curricular aparece, podendo se organizar os cursos de forma presencial semipresencial ou a distância, de modo a atender as características da região e dos educandos.

E neste mesmo princípio, no art.36, em consideração a oferta da EJA para a população trabalhadora das áreas urbanas do campo ou itinerantes, de acordo com a vida dos estudantes e de cada região, irá promover diversas adaptações:

Art. 36. Na oferta de EJA para a população trabalhadora da área urbana, itinerante e do campo, o sistema de ensino promoverá as devidas adaptações às peculiaridades da vida dos (as) estudantes e de cada região, considerando as seguintes especificidades:

I - conteúdos e metodologias apropriados às reais necessidades e aos interesses dos (as) estudantes;

II – organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo sazonal, às condições climáticas da região e ao período de itinerância;

III – adequação à natureza do trabalho no campo;

IV - adequação às particularidades dos (as) estudantes itinerantes, garantindo a liberdade de consciência e de crença. (SANTOS, 2016, p. 334)

Percebe-se que as normas do estado da Paraíba para EJA, compreende as características exigida pela modalidade, os reconhecimentos da diversidade dos alunos, pois como por exemplo o agricultor que nos períodos de plantio e colheita o trabalho aumenta e com isso o cansaço, o dificultando a ir pra escola nesses períodos.

Reconhecer estas características adaptar o currículo e calendário escolar é imprescindível para uma boa oferta da modalidade.

Vale salientar que foi aprovada a oferta de EJA na modalidade a distância para até 80% do currículo no ensino médio. Essa aprovação está presente na resolução nº3 de 21 de novembro de 2018 que atualiza as diretrizes nacionais para o Ensino Médio. No capítulo 2 parágrafo 5º art. 17 desta resolução, que dispõe sobre forma e oferta e organização está disposto que:

Na modalidade de educação de jovens e adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado. (BRASIL, 2018)

Desse modo vale destacar que as diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Parecer CNE/CEB 11/2000 reconhece que a oferta da modalidade a distância é contemporâneo e tem um caráter inovador e flexível, mas segundo o mesmo é importante lembrar que “os cursos, quando ofertados sob a forma presencial, permitem melhor acompanhamento, a avaliação em processo e uma convivência social” (BRASIL, 2000, p.31).

Diante dessa perspectiva de que o ensino médio pode ser ofertado em até 80% a distância, corre-se o risco de reduzir a quantidade de oferta desse ensino presencial a números muito reduzidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo foi possível observar a importância que os documentos legais possuem sobre a EJA. Eles indicam o funcionamento e estrutura da modalidade.

Partindo do objetivo de analisar o conceito e qual estrutura e encaminhamentos os documentos legais trazem para EJA, foi observado quanto ao conceito que esta modalidade não é vista apenas como processo de alfabetização, mas além disso, ela deve permitir uma educação de qualidade e ao longo da vida.

A EJA, ao se preocupar com uma educação que atenda às necessidades e peculiaridades dos alunos e o meio em que vive, se assemelha ao pensamento de Paulo Freire.

Entretanto, mesmo contendo este reconhecimento e afirmação de oferta de educação de qualidade e que deve se observar as características dos alunos nos processos de aprendizagem, é necessário reconhecer que pode ocorrer uma distorção com a realidade.

Quando analisadas as diretrizes curriculares da modalidade percebemos que estas servem de subsídio para que os estados e municípios elaborem seus documentos de acordo com o que a nível nacional é observado como necessário.

As diretrizes encaminhadas quando a estrutura da EJA, indicam que a modalidade não se diferencia do ensino regular quanto aos componentes curriculares, mas sim, que deve conter processos pedagógicos e metodologias apropriadas a realidade da EJA.

Dois pontos importantes que as diretrizes abordam são a conscientização e a flexibilidade curricular. A EJA por ser uma modalidade repleta de complexidades, a mesma necessita reconhecer as características dos alunos, o ambiente e região que estão inseridos.

As normativas do estado da Paraíba ao compreender a necessidade da contextualização e flexibilidade curricular, organiza as suas diretrizes compreendendo as características do estado, de modo a organizar a estrutura, funcionamento, local, horário, e processos pedagógicos a suprir as necessidades presentes.

A aprovação das diretrizes curriculares para o ensino médio, e a implementação da oferta da EJA em até 80% a distância, descortina o processo de mudanças e transformações que o Brasil está vivenciando, o que nos remete a um futuro incerto quanto à qualidade e acompanhamento do ensino na EJA.

Esperamos que este trabalho venha contribuir para a ampliação da discussão da EJA como política importante para a erradicação do analfabetismo no país, bem como para ampliar o acesso dos que por alguma razão foram excluídos do ensino regular, e necessitam de novas oportunidades para sua inserção social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 3/2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.** Diário Oficial da União, Brasília, jun de 2010.

_____. **Lei nº 12.612 de abril de 2011. Declara o educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira.** Diário Oficial da União. Brasília. DR. 2012.

_____. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

_____. **Parecer CEB 11/2000.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000.

_____. **Resolução nº1/2000 de 3 de junho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, Jun, 2000.

_____. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Médio.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, nov 2018.

BROGDAN R. C.; BIKLEN S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Portugal: Porto Editora. 1994. 336p.

CURY, C. R. J. Por uma nova Educação de Jovens e Adultos. In: TV Escola, Salto para o Futuro. Educação de Jovens e Adultos: continuar... e aprender por toda a vida. **Boletim**, 20 a 29 set. 2004. Disponível em:<
http://www.smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/_04%20_EJA/saltofuturo_eja_set2004_progr2.pdf.>

FEITOSA, S. C. S. **Método Paulo Freire: princípios e práticas de uma concepção popular de educação.** 1999. 156f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. 3, 1987.

GADOTTI, M. **Educação de Adultos como Direito Humano.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

_____. **Saber aprender: Um olhar sobre Paulo Freire e as perspectivas atuais da educação.** In: UM OLHAR SOBRE PAULO FREIRE - CONGRESSO INTERNACIONAL, 20 a 23 de setembro de 2000, Évora. *Anais...* Évora: UNIVERSIDADE DE ÉVORA, 2000.

GARCIA, J. V.; MACHADO, T.; ZERO, M. A. O papel do docente na Educação de Jovens e Adultos. **Diálogos Pertinentes**, v. 9, n. 1, 2013.

GERHARDT T.E.; SILVEIRA D.T. **Método De Pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, 120p.

GODOY, A. S.. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GUEDES, L.F. **A leitura no universo educacional de jovens e adultos.** in: CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL (COLE), 12., 2009, Campinas. *Anais...* Campinas: UNICAMP, 2009.

GUEDES, M. S. **Educação de jovens e adultos - EJA: reflexões sobre a modalidade de ensino.** 2017. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) - Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2018.

HADDAD, S. et al. **Educação de Jovens e Adultos no Brasil (1986-1998).** Brasília: MEC/Inep/Comped, 2002. 140 p.

JORDÃO, K. A. de A. **O currículo na educação de jovens e adultos no ensino médio: um olhar a partir da escola estadual de ensino fundamental e médio Enéas Carvalho.** 2014. 35f. Monografia (Especialização em Fundamentos de Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Ma. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 320 p.

LOPES, S. P.; SOUSA, L. S. EJA: uma educação possível ou mera utopia?. **Revista Alfabetização Solidária (Alfasol)**, v. 5, 2005.

MARTINS, A.T.O.; AGLIARDI, D. A. **A legislação de educação de jovens e adultos a partir da constituição federal de 1988.** In: SEMINÁRIO DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO – DESAFIOS DA EJA CONTEMPORÂNEA, Caxias do Sul, 19 de outubro a 22 de novembro, 2013. *Anais...* Caxias do Sul: EDUCS, 2013.

NASCIMENTO, S. M. **Educação De Jovens E Adultos Eja, Na Visão De Paulo Freire.** 2013, 45f. Monografia de Especialização (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Paranavaí, 2013.

SANTOS, C.C. **Legislação educacional da Paraíba.** 4. ed. João Pessoa: Editora UNEPI, 2017. 486p.

SILVA, J. M. S. **Contribuições De Paulo Freire E Emilia Ferreiro Para A Alfabetização De Jovens e Adultos.** 2017, 28f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) Universidade de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

STRELHOW, T. B. Breve história sobre a educação de jovens e adultos no Brasil. **Revista HISTEDBR on-line**, v. 10, n. 38, p. 49-59, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639689>>. Acesso em: 14 de out. 2018.